



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS - Fone: (55) 3781 3555

---

## **EDITAL N° 67/2026, de 16 de junho de 2026**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna público a **convocação de candidato** para a realização de Estágio Não Obrigatório junto ao Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para apresentar a documentação conforme item 2.2 deste edital.

- a) Vaga NS01 – Direção de Ensino – Coordenação de Registros Acadêmicos: Vivian Setim Ramos (1ª Colocada).

1.2. Para efetivação do o Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail [estagio.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagio.sa@iffarroupilha.edu.br) os seguintes documentos, em formato PDF (Portable Document Format), **até o dia 26 de junho de 2026**:

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG) – não pode ser carteira de motorista;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – dispensado, caso conste no documento de identidade;
- c) Título de Eleitor (obrigatório se maior de 18 anos, facultativo, se maior de 16 anos e menor de 18 anos);
- d) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja no nome do candidato ou de seus responsáveis legais, deverá ser firmada declaração de residência pelo candidato);
- f) Cópia do cartão ou contrato de conta corrente contendo os dados bancários (Banco, agência e número da conta corrente, cujo titular seja o próprio candidato, junto ao banco **Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Banco do Brasil**);
- g) Carteira de trabalho, se possuir;
- h) Cópia do comprovante de tipo sanguíneo;

1.3. O candidato que não cumprir o prazo previsto no item 1.2 estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

1.4. O início das atividades de estágio será acordado entre candidato convocado e setor de realização das atividades e deverá ser precedido de assinatura de Termo de Compromisso.

1.5. O candidato convocado que não pretende assumir a vaga de estágio deverá assinar termo de desistência da seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS - Fone: (55) 3781 3555

---

Santo Augusto, 16 de junho de 2026

*Assinatura eletrônica*

Marcia Fink  
Diretora Geral  
Portaria nº 1.164/2025

*Assinatura eletrônica*

Ricardo Tadeu Paraginski  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria nº 979/2023